

CONSELHO GERAL
ATA NÚMERO TRÊS

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, pelas dezoito horas e trinta minutos, reuniu-se na Biblioteca da Escola Básica e Secundária de Nogueira da Maia, o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas do Levante da Maia, sob a presidência do professor António Pedro Cardoso, para dar cumprimento à seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um: Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. -----

Ponto dois: Designação do Vice-Presidente do Conselho Geral, de acordo com o artigo 11.º do Regimento do Conselho Geral. -----

Ponto três: Designação dos elementos responsáveis pelo Secretariado do Conselho Geral, de acordo com o artigo 12.º do Regimento do Conselho Geral. -----

Ponto quatro: Apreciar e aprovar o relatório de contas de gerência, nos termos da alínea j) do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho. -----

Ponto cinco: Aprovação do mapa de férias do Diretor, nos termos da alínea s) do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho. -----

Ponto seis: Aprovação da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola (EECE). -----

Ponto sete: Apreciar e aprovar a proposta de cronograma de atividades do Conselho Geral para o quadriénio 2025/2029. -----

Ponto oito: Análise e aprovação do Regimento do Conselho Geral. -----

Ponto nove: Processo de avaliação de desempenho do diretor, nos termos da alínea q) do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho. -----

Ponto dez: Apreciação da proposta apresentada pelo diretor para o prolongamento da implementação do Projeto Educativo até julho de 2026. -----

Verificado o quórum necessário para a realização da reunião deu - se início aos trabalhos com a tomada de posse do professor Doutor José Ferreira Gomes, em representação da Universidade da Maia. -----

Em seguida, e dando cumprimento à ordem de trabalhos, foi lida e aprovada por unanimidade a ata da reunião anterior, realizada em vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte seis. Em seguida, o presidente da reunião, relativamente ao ponto dois da ordem de trabalhos e no cumprimento do artigo nº11 do Regimento do Conselho Geral, designou para o cargo de vice-presidente deste órgão o professor Luís Pedro Campos Albuquerque. -----

No ponto três, o presidente do Conselho Geral informou todos os presentes de que a docente Cidália Maria Dias Correia e o docente Luís Pedro Albuquerque secretariarão as reuniões do Conselho Geral, dando assim cumprimento ao artigo 12º do Regulamento Interno. -----

No que concerne ao ponto quatro, foi apreciado o documento das contas de gerência do agrupamento referente ao ano de dois mil e vinte cinco. O diretor do agrupamento professor Álvaro Bastos, que por inerência é também o presidente do Conselho Administrativo, procedeu a uma apresentação detalhada do documento, nomeadamente no que diz respeito às receitas e despesas próprias, transferências efetuadas e respetivos saldos. Todos estes movimentos encontram-se devidamente justificados na leitura efetuada dos quadros resumos que dão corpo a este relatório. O diretor do agrupamento enalteceu o trabalho, dedicação e empenho dos serviços administrativos na gestão financeira do agrupamento. Terminada a apreciação do documento, os elementos do Conselho Geral aprovaram, por unanimidade, o relatório de contas de gerência, nos termos da alínea j) do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho. -----

Sobre o quinto ponto da ordem de trabalhos, o presidente da reunião, apresentou o mapa de férias do diretor do agrupamento, o qual abrange os seguintes períodos de gozo de férias: oito de maio, cinco de junho, de vinte e cinco a vinte e seis de junho, de dez de agosto a trinta e um de agosto, de seis a nove de outubro, de dezasseis a vinte de novembro, trinta de novembro e sete de Dezembro. No exercício da sua competência o Conselho Geral, aprovou por unanimidade o referido mapa de férias. -----

No ponto seguinte, foi apresentada a Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE) para o ano letivo 2025/2026, tendo sido destacadas as principais alterações decorrentes da nova Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC 2025) e das novas Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento. Foi salientado o reforço da implementação da Educação para a Cidadania numa perspetiva interdisciplinar, envolvendo todas as disciplinas, bem como a reorganização das dimensões de cidadania, passando a existir quatro dimensões obrigatórias comuns a todos os anos de escolaridade (Direitos Humanos, Democracia e Instituições Políticas, Desenvolvimento Sustentável e Literacia Financeira e Empreendedorismo) e quatro dimensões a desenvolver em, pelo menos, um ano de escolaridade dos diferentes ciclos (Saúde, Risco e Segurança Rodoviária, Pluralismo e Diversidade Cultural e Media). Foi ainda destacada a obrigatoriedade da elaboração de um Plano de Turma de Educação para a Cidadania, a construir no início do ano letivo em articulação com o conselho de turma e com a participação dos alunos e dos pais e encarregados de educação. -----

Passando ao ponto sete, foi apreciada e aprovada uma proposta de cronograma de atividades do Conselho Geral no que respeita ao quadriénio do seu exercício, o qual se anexa à presente ata, dela fazendo parte integrante, prevendo que as reuniões ordinárias ocorram, preferencialmente, nos meses de abril, julho, outubro e dezembro. -----

No ponto seguinte foi aprovado por unanimidade o Regimento do Conselho Geral, para o quadriénio de 2025/2029, podendo o mesmo sofrer alterações, ao longo do presente mandato no cumprimento do estipulado do seu artigo 30º. -----

No ponto nove da ordem de trabalhos, e sobre o processo de avaliação do diretor, nos termos da alínea q) do artigo 13º, do Decreto-Lei nº137/2012, de 2 de julho, o Conselho Geral aprovou por unanimidade o pedido do Diretor do agrupamento, para que para os devidos efeitos fosse recuperada a sua última avaliação. -----

No décimo e último ponto da ordem de trabalhos, foi apreciada e votada por unanimidade a proposta apresentada pelo diretor para o prolongamento da implementação do Projeto Educativo até julho de dois mil e vinte seis. Este pedido tem como base a conclusão simultânea do atual Projeto Educativo com o final do ano letivo. -----

Nada mais havendo a tratar, deu -se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo presidente e pelo secretário. -----

A Secretária:

Assinado por: **Cidália Maria Dias Correia**
Num. de Identificação: 11054105

O Presidente do Conselho Geral:

Assinado por: **António Pedro Patronilho Cardoso**
Num. de Identificação: 06274213
Data: 2026.07.15 22:16:55+01'00'